



**PORTARIA Nº 068/2023**

**“Remaneja Serventes”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, as Serventes abaixo relacionados, a contar de 01 de fevereiro de 2023, conforme segue:

<b>Matrícula</b>	<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>DA ESCOLA</b>	<b>PARA A ESCOLA</b>
2879-7	Andréia Panazzolo	EMEI Dona Ziza	EMEI Arco Íris
2727-8	Clarice Maria Feltes	EMEI Dona Ziza	EMEF Emílio Carlos Linck
676-9	Deise Regina Staut	EMEE Espaço Criador	EMEF Emílio Carlos Linck
3232-8	Eliane Mara Kerber	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEI Dona Ziza
2709-0	Lilian Amália da Costa Dezingrini	EMEF Emílio Carlos Linck	EMEF São Luiz Gonzaga
2745-6	Sandra da Silva Santos Knapp	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEF Érico Veríssimo

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 01 de fevereiro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração